

*Secção de Pernambuco***Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco****Data:** 30 de março de 2000**Local:** Auditório da Seccional

Presenças: Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto, Secretária-Geral Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Secretário-Geral Adjunto Eduardo Romero Marques de Carvalho e Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito e Conselheiros Adelso Ramos Ferreira, Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley, Francisco Gomes da Silva Neto, Hélio Gurgel Cavalcanti, Hélio Mariano da Silva Júnior, José Duarte Aguiar, Jurandir Ferreira de Moraes, Maria Inah Moury Fernandes, Nadeje de Souza Domingues, Paulo Azevedo da Silva, Taciano Domingues da Silva, Wagner Tenório Fontes e Waldomiro Santos Evangelista. Estando a Mesa composta pelos Diretores presentes, e verificada, pelo Sr. Presidente, a existência de quorum, de acordo com as assinaturas no Livro de Presença, declarou aberta a sessão às 18:45hs (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), colocando em apreciação os processos constantes da **Ordem do Dia**, sendo proferidas as seguintes decisões: **01)** Processo nº 16/99-CDAP. Representação contra o Juiz da Comarca de Custódia, Marcus Vinicius Nonato Rabélo Torres, de interesse do Advogado Francisco Nunes de Queiroz. Relator: Conselheiro Jurandir Ferreira de Moraes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o julgamento em diligência no sentido de ser o Requerente intimado a produzir novas provas. **02)** Processo nº 17/99-CDAP. Representação contra o Juiz da 1ª Vara da Comarca de Goiana, Ambrósio Agrícola, de interesse da Advogada Josefa Fulgêncio Batista. Relator: Conselheiro Jurandir Ferreira de Moraes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o julgamento em diligência no sentido de ser a Requerente intimada a produzir novas provas. **03)** Consulta sobre impedimento do cargo de Ouvidor Geral da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de Pernambuco, formulada por Frederico Carlos Barbosa (8322). Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Pediu vista o Conselheiro Wagner Tenório Fontes. **04)** Expediente encaminhado pelo CESA –

Secção de Pernambuco

Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, referente à sociedades que exercem atividades privativas de advocacia sem registro na OAB. Relator: Conselheiro Jurandir Ferreira de Moraes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, que as providências contidas no voto do Relator, sejam tomadas pela Comissão contra o Exercício Ilegal da Profissão. **05)** Processo nº 2145/99, referente à proposta do Conselheiro Jurandir Ferreira de Moraes de concessão de honraria ao Desembargador Etério Ramos Galvão Filho. Relator: Conselheiro Eduardo Romero Marques de Carvalho. Decidiu o Conselho, à unanimidade, com a abstenção da Conselheira Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, não acatar a proposta. **06)** Processo nº 1837/99, referente à sugestão apresentada pelo advogado José da Silva Barrêto Júnior no sentido de que as representações arquivadas e os processos éticos julgados improcedentes não sejam registrados nos assentamentos dos advogados inscritos nesta Seccional. Relator: Conselheiro Adelso Ramos Ferreira. Pediu vista o Conselheiro Eduardo Romero Marques de Carvalho. **07)** Processo nº 2577/99, referente ao Anteprojeto de Lei de Consolidação da Legislação de Telecomunicações formulado pelo Grupo de Trabalho para a Consolidação da Legislação Brasileira da Câmara dos Deputados. Apresentador: Advogado Gileno Barbosa, relatado pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, encaminhar o trabalho apresentado pelo advogado Gileno Barbosa como sugestão desta Seccional. **08)** Expediente do Conselheiro Paulo Azevedo da Silva, referente às providências solicitadas à Procuradoria Regional da República da 5ª Região no que se refere à possível prática de abuso de autoridade pelo Juiz do Trabalho Sebastião Carmerindo dos Santos. Pedido, pelo Sr. Presidente, informação à Assessora Solange Rosa Miranda sobre se o Conselho houvera tomado conhecimento do ofício encaminhado pela Procuradoria Regional da República da 5ª Região, sendo respondido afirmativamente, nada mais tendo a acrescentar. **09)** Relatório sobre a participação da OAB/PE promovido pela Conferência dos Religiosos do Brasil, denominado Dia de Solidariedade. Apresentadora: Advogada Solange Rosa Miranda, relatado pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto do Relator, registrar em ata os agradecimentos da Seccional à Drª Solange Rosa Miranda. **10)** Processo nº 448/99-Prot., referente à Consulta sobre honorários advocatícios formulada pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais de Educação

Secção de Pernambuco

Básica e Profissional. Relator: Conselheiro Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho. Após a leitura do relatório e do voto, sustentação oral pelo interessado Advogado Ivaldenio Marinho. Decidiu o Conselho, por maioria, contra o voto do Conselheiro Francisco Gomes da Silva Neto, que votou pelo não conhecimento, responder a Consulta nos termos do voto do Relator. **11)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Alzira Rodrigues da Silva, Ana Paula Van Der Ley Lima, Andrea Marques de Souza, Antonio Antonino (Agente Adm. da Secretaria de Defesa Social de PE), Carlos Alberto Pequeno (Auxiliar Administrativo da Compesa), Charles Vergueiro da Mata Cavalcanti, Claudio Couto Terrão (Procurador Autárquico do INSS), Daniela Maria Freitas Costa, Dóris Carneiro Leão de Souza, Dulce Dias Ribeiro Pontes, Enauri do Carmo de Assis, Fabiana Maria Cordeiro Rodrigues Bezerra, Fernando Gomes Campos, Fernando Pedro de Vasconcelos, Flávia Sales Galdino (Agente Adm. da Secretaria do Governo de PE), Francisco Romão Sampaio Teles, Giovanni Garcez da Cunha (Assessor Jurídico da Prefeitura de Barreiros/PE), Hayale Lunaderly Ferreira de Arruda, Helena Cristina Madi de Medeiros (Procuradora Autárquica do INSS), Hermes Bezerra de Brito Junior (Advogado da União de 2^a Categoria), João Paulino da Silva, José Demetrio Pereira Neto, José Marcelo de Queiroz, Katia Keitiane da Rocha (Procuradora do INSS), Luciana Rosas de Melo, Lucinéa Gama de Carvalho, Marcela Raposo de Aguiar, Márcia Maria Soares, Márcio Guilherme Moreira da Cunha Rabelo, Marcos André Couto Santos (Procurador Autárquico do INSS), Maria Auxiliadora da Cunha Muniz Costa, Maria das Graças Gomes da Fonsêca Santos, Mariza Alexandre Silva dos Santos, Marilene Soares de Sousa (Professora da Prefeitura de Goiana/PE), Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail (Procuradora Autárquica do INSS), Neuma Maria Ferreira, Nilton Carlos Pereira Madureira, Nina Rosa Aguiar Assunção, Otavio Rubens Angelim Maia, Paulo Augusto da Cruz Lins (Assessor Técnico da Camara Municipal do Ribeirão/PE), Plínio Antonio Leite Pimentel Filho, Renata Gois Araújo, Rhoden Botelho de Queiroz (Advogado da União), Roberta Amaral Correia e Tatiana Cristina Lira de Oliveira. Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **12)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de

Secção de Pernambuco

interesse de: Clóvis Ferreira de Menezes (Diretor Executivo da Penitenciária Agrícola de Itamaracá – cargo em comissão), Fabíola Fonseca da Silva Veloso (Conciliadora do Tribunal de Justiça – cargo em comissão) e Márcio Duque Américo de Miranda (Secretário do Juizado Especial Civil – cargo em comissão). Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **13)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Cristiano Teixeira Coelho (Gerente de Expediente do Banco do Brasil). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **14)** Pedidos de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Alessandra Tavares de Souza, Ana Carla da Silva Vieira, Ana Cristina Uchoa Martins, Carlos Marcio de Melo Queiroz (Técnico em Eletrônica da UFPE), Clóvis Antunes Carneiro de Albuquerque Filho, Cynthia de Andrade Barbosa Silva, Erick Onofre Gueiros, Evelyne Ferraz Correia, Francisca Maria de Oliveira Alves (Professora da Prefeitura da Cidade do Recife), Gláucio Estevam da Silva, Humberto Barreto Urquiza, Jehovah Veras de Carvalho, Jorge Luiz Gil Rodrigues, José Reginaldo Pereira Gomes Filho, Leopoldo Júnior de Arruda Raposo, Luciana Fraga Castro de Albuquerque, Luciana Gil Peres (Assistente de Gabinete do IPSEP), Lúcio Homolka Lacerda de Melo, Luis Henrique Lemos Neuenschwander, Luiz Alberto da Silva, Luiz Fernando Muniz Coelho, Márcia Helena Lima Gomes, Maria do Rosário da Costa Santos, Maurilho Cavalcanti Alves, Mirela Marinho Pereira Gomes, Paula Carolina Ferreira Farias, Paulo Marcelo Serpa, Renato Albuquerque Deák, Roberto Paes Barreto Junior, Roosevelt Pereira de Souza Júnior, Tiago Antunes de Aguiar, Thiago Moraes Duarte Miranda, Viviana de Carvalho Callou e Washington Luiz Cadete Junior. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **14)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência de outra Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Brenda Ribemboim Bliacheris (transferida da OAB/RS), Flávio Maciel Firmo

Seccão de Pernambuco

(transferido da OAB/PB), Haley de Carvalho Filho (transferido da OAB/CE – Procurador do INSS), Marcelo Muller Lobato (transferido da OAB/RJ), Maria Christianne Peixoto Fraga Vitoi (transferida da OAB/DF), Rosana Alves dos Santos (transferida da OAB/RJ), Roselena Nascimento Correia de Amorim (transferida da OAB/RJ) e Vinicius de Andrade (transferido da OAB/AL). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **15)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, em caráter Suplementar, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Fernando Antônio Barbosa Maciel (principal na OAB/AL – Procurador da Prefeitura de Maceió-AL) e Francisco José Almeida Severiano (principal na OAB/CE). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **16)** Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de cópia autenticada do diploma, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Maria Amelia Garret Rios de Figueiredo (17707). Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **17)** Pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de cópia autenticada do diploma, de interesse de: Adriano Souza Araújo, Ailton Julio da Silva (17168), Andréa de Albuquerque Cavalcanti (17497), Erivaldo Silva de Melo (17224), Karla Giovanna Antunes Carneiro Leão (16479), Klayson Monteiro de Araújo (17.585), Luciano Arcoverde de Moraes Carneiro (16.310), Lucilo de Oliveira Arruda (17270), Marcia Simone Pinto de Sá Reis (17.852), Maria Gorete de Vasconcelos Aquino (17.859), Mônica Maria Magalhães de Albertim Mattos (17.710), Roberta Marcelli de Holanda Cavalcanti (17.882), Roberto Alves dos Santos (17651), Vânia Valéria da Costa (17777) e Wladimir Cordeiro de Amorim (15160). Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir os pedidos. **18)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de: Ademário Alves da Cunha (5155), Aldeída Carvalho Bassin (10.079), Andréa Damazio Machado (15663), Anna Maria Rodrigues Bandim (11575), Antonio Celso da Cunha Cavalcanti (13807), Araquem de Melo e Silva (3739), Aurigena Maciel Malheiro

Rocha (10847), Eliane de Oliveira Botelho (12079), Euvaldo da Silva Brito (089-A), Jorge Medeiros (414-A), Karina Guerra Fernandes Lima (18464), Katia Maria Arôxa Gomes de Mello (11971), Margarida Carvalho de Medeiros (7496), Maria Elizabeth Oliveira do Rêgo Barros (7421), Marlene Maria de Lira Barreto (7343), Overlack Delano Pimenteira Thomaz (411-A), Patrícia de Araújo Pimentel Neves (15820), Raquel Colho Lenz Cesar (9682), Ricardo George Veras Carvalho Mourão (593-A), Roseana Maria Barbosa Carneiro (9525), Sandra Luciana Pomposo (16187) e Weece Tôrres Oliveira Vasconcelos (17332). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. **19)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, de interesse de: Alexandre Cadena Maia (2525-E), Gilson Galvão da Silva (2430-E), Izabela Maria Leite Moura (2739-E), Jacinta Leite Valença (2529-E), Marcelle Gomes Simões Medeiros (2627-E) e Michelline Pascalle Cintra Mariano (2718-E). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **20)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de: Aída Acioli Arruda da Silva (16559 – Promotora de Justiça), Ana Gabriela Ramos de Moura (18338 – Técnico Judiciário do TRE), Cândida Rosa Barreto Afonso (14809 – Oficial de Justiça do TRT), Cristina Fazio Torreão de Sá (15022 – Analista Judiciário do TJ/PE), Dario de Holanda Cavalcanti (8971 – Delegado de Polícia), Darwin José Henrique da Silva Junior (14636 – Promotor de Justiça), Fabíola de Saboia Petit Fontes Freire (15761 – Analista Judiciário do TRE), Francisco Hélio Camelo Ferreira (15767 – Juiz Federal do TRF), Geovana Andrea Cajueiro Belfort (16442 – Promotora de Justiça), Janaína do Sacramento Bezerra (15489 – Promotora de Justiça), Joselito Kehrle do Amaral (16158 – Delegado de Polícia), Luciano Carlos Fernandes de Araujo Júnior (17847 – Analista Judiciário do TRT), Maria das Graças Carneiro Vieira da Rocha (14165 – Analista Judiciário do TRF), Milane de Vasconcelos Caldeira Tavares (17287 – Promotora de Justiça), Patricia Lane Lopes de Oliveira (11873 – Analista Judiciário do TRT), Roberto Jordão de Vasconcelos (16.719 – Juiz de Direito), Sylvia Câmara de Andrade (15841 - Promotora de Justiça) e Vanessa Barbalho de Azevedo

Secção de Pernambuco

Lima (Analista Judiciário do TRF). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. 21) Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de falecimento, de: Braz Cardoso Teti (18186), Damião Lopes dos Santos (10.688), Darcy Gondim Coutinho (1066), Evandro Miranda Coêlho (8234), José Cadete Sobrinho (1530), Lucas Soares Cardoso (2.901), Luiz Cabral de Vasconcelos (7929), Marcos Freire de Figueiredo (275-A), Paulo Rocha de Oliveira (11.139), Salatiel Lopes Pereira (11.337), Strauss de Vasconcelos Silva (7753) e Waldir de Oliveira Pereira de Lyra (1661). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, cancelar as inscrições e enviar ofício de pesar às respectivas famílias. 22) Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência para outra Seccional, de interesse de: Antonio Frederico Carvalheira de Mendonça (4750 – transferido para OAB/SP), Claudio José Pontual Filho (17931 – transferido para OAB/RJ), Clávio de Melo Valença Filho (15601 – transferido para OAB/SP), Ezequiel Florêncio Martins Barbosa (17162 – transferido para OAB/DF), José Adelmo Cordeiro de Torres (9247 – transferido para OAB/SE), Maria Eunice Vasconcelos Arcanjo (11571 – transferida para OAB/CE), Richard Cristiano Wagner (18554 – transferido para OAB/PR) e Tihana Guimarães Pessôa (18594 – transferida para OAB/PR). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, cancelar as inscrições. 23) Pedido de baixa de incompatibilidade temporária, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Ronaldo Ferreira dos Anjos (10759 – exonerado do cargo de Conciliador do TJ/PE). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatado pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. 24) Pedido de baixa de incompatibilidade temporária, de interesse de Cláudio Roberto Cunha de Souza (13770 – exonerado do cargo de Assessor de Juiz do TRT). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara

Secção de Pernambuco

Brito, relatado pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir o pedido. **25)** Pedidos de licenciamento, por motivo de incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de: Augusto César Siqueira Campos dos Anjos Lima (18362 – cargo em comissão de Escrivão da Corregedoria Geral de Justiça), Luiz Gonzaga Patriota (7357 – Membro-Quarto Suplente da Mesa Diretora da Câmara do Deputados) e Maria Carolina Rocha Didier (5271 – Chefe de Gabinete da Presidência do TRT). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **26)** Pedidos de registro de contrato de constituição de sociedade de advogados, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Advocacia Gueiros & Associados, Alves, Araújo & Martins Advogados S/C, Guerra & Ellery Advogados Associados S.C., Jurandi Fernandes Ferreira e Advogados Associados, Mendes & Cintra Advogados S/C e Pinheiro – Advogados Associados. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. A partir desse momento, assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto. **27)** Pedidos de registro de contrato de constituição de sociedade de advogados, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Aluísio Xavier Advogados e Consultores, Beltrão Vieira de Melo Advogados Associados, Coelho Neves – Advogados Associados e Lapenda e Maciel Advogadas Associadas. Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **28)** Pedidos de registro de alteração contratual de sociedade de advogados, de interesse de: Albuquerque e Rocha S/C – Advogados Associados (transferência de quotas por motivo de saída do sócio Francisco de Sales Cardoso Rocha e ingresso do novo sócio, o advogado Marcílio Tavares de Albuquerque Filho e modificar da denominação social para “Marcílio Tavares de Albuquerque S/C – Advogados Associados), Diniz & Mesquita Advocacia (transferência de quotas por motivo de saída da sócia Aldenira Gomes Diniz, ingresso do novo sócio, o advogado Zélio Furtado da Silva e modificar a denominação social para “Furtado &

Mesquita Advocacia Sociedade Civil”, Donizete, Alecrim & Duarte – Advogados Associados (transferência de quotas por motivo de saída dos sócios Donizete Oliveira e Silva e Ruy Alberto Duarte, ingresso do novo sócio, o advogado Antonio Augusto de Souza Cavalcanti, modificar a denominação social para “Alexandre Alecrim & Advogados Associados” e mudar o endereço da sede social para Rua Mário Domingues, 91 – conj. 502 – Boa Vista”, Sérgio Higino – Advogados Associados (motivo de ingresso da nova sócia, a advogada Luíza Roberta Dias dos Santos Guerra Dominoni e aumento do capital social). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. **29)** Pedido de registro do ato de constituição de filial de sociedade de advogados, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Fiуza , Marques & Santiago Advogados Associados (constituição de filial em Brasília-DF). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. Voltando, neste momento, a presidência dos trabalhos, o Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier, que colocou em apreciação os processos constantes da **Relação Suplementar da Comissão de Seleção e Inscrição**, sendo proferidas as decisões seguintes: **01)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Cláudia Lins de Albuquerque Mendes e Márcia Helena Quacchio Araújo. Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **02)** Pedidos de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, deferidos “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de: Cristiana Lins Costa, Cristiane Celerino Ramalho Bezerra, Ítalo Bruno Gomes Lyra, Juliana Gonçalo de Andrade, Lílian Trajano de Oliveira, Manuel Ferreira da Silveira, Romero Maranhão Mendes e Swara Ferraz de Sá Barreto. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu os pedidos. **03)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de: Adeilson José Coelho Ramalho, Astier José Lemos Moutinho, Carlos Eduardo de Albuquerque Cordeiro, Dayse Cristina Ferreira de Omena (Técnica em Habitação da CEF), Edson

Seccão de Pernambuco

Herculano Felipe, Fabio de Oliveira Guedes Alcoforado, George Geraldo Gomes de Magalhães (Assistente Atividade Fim da Procuradoria da República em PE), Izabel Fernandes Lacerda Rabelo, José Rinaldo da Silva (Professor da Secretaria de Educação de PE), Júlia Alice Cerqueira da Silva (Assessora Técnica Negocio do Banco do Brasil), Luciana Helena Santos, Marcelo Cintra de Barros Pereira (Assistente Ministerial – Atividade Fim – PE), Regina Pacis Falcão do Nascimento, Adriana Haack Velho de Albuquerque Wolf, Alexandre Magno Moraes Batista do Alvarenga (Procurador Autárquico do INSS), Isabel Cecilia de Oliveira Bezerra (Procurador da União), Joelma Guedes da Silva, Luis Gustavo Bezerril de Menezes, Maria de Jesus Pereira Brazil, Maria Solange Bezerra e Roberta Correia Souza. Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **04)** Pedido de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de interesse de Anna Karina Ferreira Tenório (Conciliadora do Juizado das Relações de Consumo – cargo em comissão). Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir o pedido de inscrição, com anotação da incompatibilidade temporária e imediato licenciamento da advocacia. **05)** Pedidos de inscrição no quadro de estagiários desta Seccional, de interesse de: Adilson Luciano Pereira de Azevedo, Adriana Melo Loepert, Allan Endry Veras Ferreira (Assistente Administrativo do Ministério Público Federal), Andreia Silva Coelho, Anne Vidal Moraes, Antonio Jackson de Araújo Santos, Antonio Xavier de Moraes Primo, Carlos Fernando de Carvalho Galvão Filho, Carlos Soares Sant'anna, Celina Vaz Marques de Aguiar, Cristiana Bezerra Ribeiro, Cristiano Kempper Martins dos Santos, Daniele Cristine Gallo Gueiros, Diogo André de Siqueira Souza, Eduardo Henrique Lima de Souza, Fabiana Bezerra Queiroga, Fabio de Oliveira e Silva, Francisco Carlos Irineu, Francisco de Paula Cavalcanti de Petribú, Golbery Lopes Lins, Guilherme Melo da Costa e Silva, Ivan Barreto de Lima Rocha, Janaina Virginio Nascimento Gonçalves de Lucena Dourado (Escriturário do BB), João Leonardo Freire Cavalcanti, José Ribeiro Lins Melo, Leonardo Carneiro Bezerra, Leonardo Miranda Freire de Oliveira Barros, Leonardo Montenegro Duque de Souza, Leyla de Lima Batista Coelho, Licurgo Joseph Mourão de Oliveira (Auditor do TCE/PE – não substitui Conselheiro), Lucas de Araújo Cavalcanti, Maria Aparecida de Moura e Silva, Maria Carolina da Fonte de Albuquerque, Mirella D'arc

Seção de Pernambuco

de Melo Cahú Arcoverde de Souza, Quitéria Roseana de Britto Siqueira, Rafael Paparelli, Ricardo Freitas do Amaral França, Rivaldo Rodrigues de Almeida Filho, Rodrigo Pedrosa Soriano de Oliveira, Romero de Gouveia Granja, Roselene Maria dos Santos Poroca, Schamkypou Bernardo Bezerra, Sicilia Barbosa de Alencar e Thiago Matheus Cavalcanti Sani. Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **06)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, em caráter Suplementar, de interesse de: Antonio Carlos Pinheiro Castedo (principal na OAB/RJ), José Maurício de Araújo Medeiros (principal na OAB/RN) e Sonia Aparecida Teixeira de Medeiros (principal na OAB/SP). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. **07)** Pedidos de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência de outra Seccional, de interesse de: Anna Regina Lemos Robalinho de Barros (transferida da OAB/SP - Procuradora do INSS), Danielle Costa do Amaral (transferida da OAB/SP - Advogada do Banco do Brasil) e Vanessa Vidal de Araújo (transferida da OAB/MG – Procuradora do INSS). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **08)** Pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de cópia autenticada do diploma, de interesse de: Adilma Alves da Silva (17759), Carolina Marques Duarte (17199), Evaldo Ferraz (17817), Fabiano Roosevelt do Amaral Carvalho (17819), Gustavo Henrique Vasconcelos Ventura (17900), João Ricardo Silva Xavier (17837), Karina Freire de Oliveira (17899), Luciana Barros de Alencar Norões (17958), Luís Geraldo Soares Lustosa (17271), Luzileide Pereira Sampaio (17849), Maria do Socorro e Souza Barros (17283), Mariana Pessoa Mendes Bezerra (17861), Rodrigo Cesar Caldas de Sá (17906), Tchaurea Kalika de Gusmão (17983) e Zadir Casado Lamenha Couto Júnior (17895). Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. **09)** Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, de

Seccão de Pernambuco

interesse de: Ana Maria de Castro Barreto Lins (8099), Darcy Dornelas Gomes (3473) e Paulo Cesar Santos Bezerra (574-A). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. 10) Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de: Adriana Kinoshita Uehara (16911 – Analista Judiciário da Justiça Militar Federal), Jandira Rodrigues de Andrade (9547 – Delegada de Polícia), Maria Aparecida Barreto da Silva (13390 – Promotora de Justiça) e Sylvio Rêgo de Rangel Moreira (15151 – Delegado de Polícia). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. 11) Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de falecimento, de Arêdo Sodré da Motta (1673), Audálio Alves Pereira (1526), Fernando Lima dos Santos (10360), José Jonas Cardoso dos Santos (7520), José de Queiroz Campos (786), Josef Buhr (9249), Maurício Campelo de Azevedo (10582), Noé de Paula Ramos (3265), Vanda Amália Cheron (6014) e Virgílio Pereira da Silva (280-A). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, cancelar as inscrições e encaminhar ofício de pesar às respectivas famílias. 12) Processos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, por motivo de transferência para outra Seccional, de interesse de: Amaro José de França da Silva (255-B – transferido para a OAB/RN), Beatrís Maria Anzolin (17195 – transferida para a OAB/RS), Cláudia Mendes Moreira (14013 – transferida para a OAB/RN), Juvenal Bezerra de Pinho (7978 – transferido para a OAB/CE), Lívio Ricardo Luciano de Lucena (15998 – transferido para a OAB/CE) e Patrícia Marques da Silva (15129 – transferida para a OAB/AL). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, cancelar as inscrições. 13) Pedidos de baixa de incompatibilidade temporária, de interesse de: Márcio Duque Américo de Miranda (18702 – exonerado do cargo em comissão de Secretário de

Juizado), Maria Salete Pedrosa de França (10327 – exonerada do cargo em comissão de Secretária de Juizado) e Roberto Ferreira de Almeida (11783 – exonerado do cargo em comissão de Secretário de Juizado). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **14)** Pedidos de licenciamento, por motivo de incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de Marcos Antonio Esteves de Oliveira (4291 – Secretário Adjunto da Secretaria da Justiça e Cidadania-PE) e Roberta de Andrade Lima (17310 – Conciliadora Voluntária do Mutirão das Execuções dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca do Recife). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir os pedidos. **15)** Pedido de licenciamento, por motivo de incompatibilidade do cargo com o exercício da advocacia, de interesse de Josenildo Melquiades de Lima (10357 – Diretor de Administração da Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de PE). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir o pedido, com os efeitos retroativos a 09 de agosto de 1996. **16)** Pedido de registro de contrato de constituição de sociedade de advogados, deferido “ad referendum” pela Diretoria, de interesse de Lins e Mello & Barbosa de França Advogados Associados S.C. Relatora: Conselheira Maria Inah Moury Fernandes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, referendar a decisão da Diretoria, que deferiu o pedido. **17)** Pedidos de registro de contrato de constituição de sociedade de advogados, de interesse de: Da Matta e Prieto S/C Advogados e Dubeux & Dubeux Advogados Associados. Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, deferir os pedidos. **18)** Pedidos de registro de alteração contratual de sociedade de advogados, de interesse de: Escritório de Advocacia José Paulo Cavalcanti (aumento do capital social e a efetivação da doação de quota do sócio José Paulo Cavalcanti ao sócio José Paulo Cavalcanti Filho, operada através de instrumento de doação particular de doação firmado em 10 de

Secção de Pernambuco

setembro de 1987 e admissão de novo sócio, o adv. Sérgio Monteiro Cavalcanti, por doação de 10 quotas do sócio José Paulo Cavalcanti Filho) e - Orlando C. Neves e Advogados Associados (transferência de quotas por motivo de saída do sócio Oswaldo Neves Guimarães). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatados pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora, deferir os pedidos. 19) Pedido de registro do ato de constituição de filial de sociedade de advogados, de interesse de Barbosa & Cunha Advogados Associados (constituição de filial na cidade de Salvador-BA). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros, relatado pelo Conselheiro Aluísio José de Vasconcelos Xavier, na ausência da Relatora. Decidiu o Conselho, à unanimidade, na conformidade do voto da Relatora, deferir o pedido. Pedindo a palavra, o Conselheiro José Duarte Aguiar apresentou sua proposição no sentido de que fosse transscrito nesta Ata o artigo de autoria do Jornalista e Advogado Jonas Ferreira Lima, intitulado “A Carta do Rio”, publicado no Jornal do Comércio, edição desta data, e ainda, o encaminhamento de ofício de congratulações ao autor. Colocada em votação, foi a proposição acatada à unanimidade. *“A Carta do Rio. Jonas Ferreira Lima. A Ordem dos Advogados do Brasil, cristalizando serviço público, tem como propósito fundamental a proteção da Lei Maior da República. Destaca-se, ainda, no leque das suas edificantes atribuições, a defesa da justiça social e dos direitos humanos, com o compromisso de pugnar pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas. A sua obrigação, portanto, é a de participar, ativamente, do processo de preservação e de evolução da Democracia. Trata-se de órgão político por excelência, cujo objetivismo de metas trans-profissionais lhe impõe o dever de contribuir para a solução dos problemas que assaltam o país (inciso I, art. 44, da Lei nº 8.906, de 04.07.94). Nesse sentido foi decisiva a sua histórica ingerência na derrubada do regime tecnocrático-militar que assegurou a sedimentação do capitalismo monopolista, facilitando a invasão do capital estrangeiro com a derrocada da lei que exercia certo controle sobre a remessa de lucro das multinacionais para as suas matrizes no exterior, reduzindo, por outro lado, a zero a cidadania com o espcroto do AI-5. O milagre brasileiro do retrocesso! O afastamento do dr. Fernando Collor teve, também, o selo da combatividade da OAB. Estamos, novamente, em meio a uma crise. Crise de desintegração oficializada da ideologia”*

Secção de Pernambuco

nacionalista. Isso a pretexto de uma “globalização” que define, eufemisticamente, nova técnica de dominação imperialista dos países do terceiro mundo economicamente subalternizados, aumentando-lhes a dependência. Poucas chances se tem para ouvir as vozes que discutem (como a de Barbosa Lima Sobrinho) as investidas do governo contra os interesses do país, desrespeitando a Constituição e comprometendo a soberania. A estratégia do silêncio em torno do problema é o complô que melhor caracteriza uma hábil conivência, objetivando esconder os efeitos de um modelo econômico (monitorado pelo FMI), cuja moral política se resume na servidão nacional. Com essa estratégia a grande mídia está levando o Brasil a vivenciar uma sociedade alheia às suas responsabilidades; emasculada na suas faculdades de raciocínio, empurrada para a ignorância dos problemas que lhe afeta; voltada para intrigas paroquiais de uma classe política nanica, jungida a interesses financeiros imediatos e sem qualquer compromisso com o destino do país; uma sociedade estimulada para cansativas e idiotas discussões sobre sexo, a “decidir” sobre as questões mais cretinas, enquanto cavalga na sua indiferença o desmonte e a desnacionalização da nossa economia, com privatizações que entregam ao capital espólio internacional, sem a menor cerimônia e com facilidades revoltantes, empresas estratégicas; uma sociedade que presencia, quase às gaitadas, o esfacelamento programado e progressivo da identidade brasileira, com um desemprego em alta e um empobrecimento acelerado aumentando o exército dos excluídos e elevando o nível da violência. A abordagem dessas questões ligadas umbilicalmente à essência da soberania é feita na Carta do Rio de Janeiro, resultante da XVII Conferência Nacional dos Advogados, patrocinada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. A dialética e o dinamismo desse documento, sem compromisso com qualquer facção partidária, interessa não só aos profissionais do direito, mas a todos os segmentos sociais, notadamente aos empresários, aos trabalhadores e aos intelectuais, vez que é análise da conjuntura em que está afundando o país, ou seja, como está dito no documento, numa “... crise avassaladora que compromete os Poderes da República e, mais grave, ainda, o próprio Direito no Brasil, o que gera novos problemas que infelicitam a Nação nas áreas social, política, econômica e ética.” (Boletim n.7/OAB-Conselho Federal). Na qualidade de ex-conselheiro da OAB/PE faço apelo ao ilustre colega Aloisio Xavier e aos demais colegas que

compõem o egrégio Conselho da entidade para que diligenciem a divulgação da Carta do Rio de Janeiro nos jornais de grande circulação em Pernambuco para que a sociedade entre em contato com uma realidade que tudo fazem para subtrair ao seu conhecimento.” Dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente, agradecendo a presença dos Conselheiros, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER
Presidente

IVÂNIA MARIA DE BARROS MELO DOS ANJOS DIAS
Secretária-Geral